DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N°4.153, DE 06 DE MAIO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PELO FALECIMENTO DE MARIA DAS DORES MELLO PACHECO (DORINHA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria das Dores Mello Pacheco, carinhosamente conhecida como Dorinha, fundadora da APAE de Nova Friburgo;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, especialmente na promoção da inclusão, dignidade e cuidado às pessoas com deficiência, deixando legado de solidariedade, compromisso social e amor ao próximo;

CONSIDERANDO o profundo pesar que sua partida causa à população friburguense, aos familiares, amigos e a todos que foram impactados por sua atuação;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Nova Friburgo, em sinal de pesar pelo falecimento de Maria das Dores Mello Pacheco (Dorinha).

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 06 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: a72ec39d-add8-4d70-8dd7-463e749e1182